



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021

EMENTA – Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

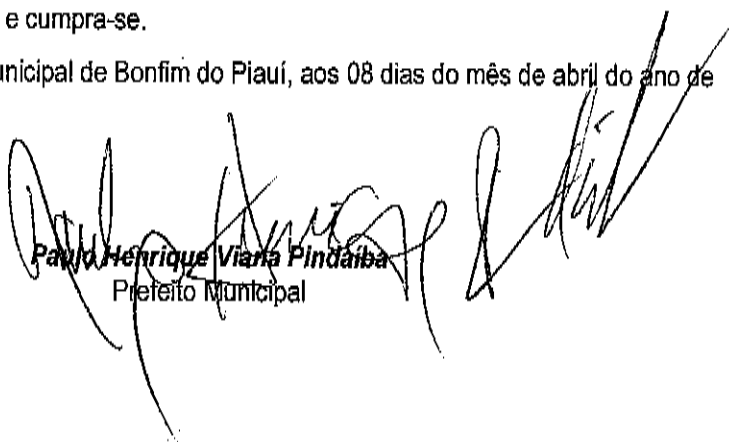
Art. 1º - Fica o Sr. **ALTAIR XAVIER LANDIM**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF 240.711.293-87 e RG 750.405 SSP/PI e a Sra. **MARLY VIANA PINDAIBA**, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF 038.660.893-84 e RG 2.947.887 SSP/PI sendo as responsáveis para realizarem **conjuntamente** a movimentação financeira da conta corrente: 52735-1 de titularidade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Bonfim do Piauí/PI – CNPJ 11.219.002/0001-92 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil.

Art. 2º - Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contrair ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de depósito; etc.;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021.


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal